



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E NO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE MECIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso III, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n. 2.695, de 04 de novembro de 2021.

**Decreta:**

**Art.1º.** Fica aberto o **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) e outro por transferência de recursos orçamentário na ordem de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); no Fundo Municipal de Saúde por excesso de arrecadação no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para suplementação da Dotação Orçamentária, adiante especificada e codificada, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº. 2.660, de 24 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL							
Tipo de Alteração	Tipo Movimento	Origem Recurso	Valor R\$	Código Despesa	Projeto Atividade	Elemento	Fonte de Recurso
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	90.000,00	23	2004	3.1.90.00.00	0101 – Rec.Imp. Educação
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	80.000,00	27	2010	3.3.90.00.00	0101 – Rec.Imp. Educação
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	100.000,00	28	2010	3.3.90.00.00	0610 – Fundeb 30%
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	400.000,00	34	2010	4.4.90.00.00	0610 – Fundeb 30%
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	300.000,00	55	2010	3.1.90.00.00	0609 – Fundeb 70%
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	15.000,00	56	2011	3.3.90.00.00	0101 – Rec.Imp. Educação
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	50.000,00	38	2012	3.3.90.00.00	0101 – Rec.Imp. Educação
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	50.000,00	17	2018	3.3.90.00.00	0617 – Salário Educação
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	300.000,00	80	1031	4.4.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	100.000,00	92	2024	3.3.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	55.000,00	93	2024	3.3.90.00.00	0613 – Fundo Especial
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso de Arrecadação	200.000,00	95	2024	4.4.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
		Total da Entidade	1.740.000,00				
Suplementar	Adicionar Dotação	Adiciona por transferência	340.000,00	9	2004	3.1.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Anula por transferência	60.000,00	12	2006	3.1.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Anula por transferência	100.000,00	15	2111	3.3.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários

Texto sem revisão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**


Suplementar	Adicionar Dotação	Anula transferência	por	30.000,00	65	2110	3.1.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Anula transferência	por	22.000,00	66	2110	3.3.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Anula transferência	por	8.000,00	67	2110	4.4.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Anula transferência	por	50.000,00	86	2027	4.4.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Anula transferência	por	70.000,00	112	2036	3.3.90.00.00	0204 – Recursos Ordinários
Total da Entidade				340.000,00				
Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso Arrecadação	de	100.000,00	43	2047	3.3.90.00.00	0607 – MAC / custeio
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso Arrecadação	de	180.000,00	32	2046	3.3.90.00.00	0619 – Atenção Básica
Suplementar	Adicionar Dotação	Excesso Arrecadação	de	50.000,00	37	2051	3.3.90.00.00	0621 – Assis. Farmacêutica
Total da Entidade				330.000,00				

**Art.2º.** O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto tem como fundamento no Artigo 42, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e será aberto no orçamento da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) e outro por transferência de recursos orçamentário na ordem de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); no Fundo Municipal de Saúde por excesso de arrecadação no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para suplementação da Dotação Orçamentária nele especificada e codificada, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº. 2.660, de 24 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

**Art.3º.** Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 08 de novembro de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

Texto sem revisão